

A comunicação pública digital da Câmara Municipal de Itapevi no Facebook e as possibilidades de letramento político

The digital public communication of the Municipality of Itapevi on Facebook and the possibilities of political literacy

Luiz Alberto de Farias¹ | [ORCID ID](#)
lfarias@usp.br

Universidade de São Paulo, Brasil

Marcelo Simões Damasceno² | [ORCID ID](#)
mdamasceno82@hotmail.com

Universidade Metodista de São Paulo, Brasil

Recepción: 29/08/2021 Revisión: 01/12/2021 Aceptación: 22/12/2021 Publicación: 23/12/2021
<http://dx.doi.org/10.5783/RIRP-22-2021-12-219-240>

Resumo

O estudo objetiva apresentar uma análise da página da Câmara Municipal de Itapevi – São Paulo (Brasil), observando dez das 683 postagens realizadas entre janeiro e dezembro de 2019, quando o perfil da instituição teve um crescimento no número de seguidores, para observar a existência de elementos do letramento político na comunicação praticada pela instituição. A investigação está concentrada em identificar elementos que possam contribuir com conhecimento do cidadão e grupos sobre o processo legislativo, participação, cidadania, entre outros temas centrais que atraíram a atenção dos seguidores na página. O levantamento quantitativo indica que a página da Câmara possui um potencial para fomentar o debate de pautas do interesse público e de estimular a participação cívica das pessoas.

Palavras chave: Câmara Municipal de Itapevi, Letramento Político, Comunicação Pública, Redes Sociais, Facebook

Abstract

The following study seeks to understand how the Facebook page of the City Council of Itapevi, Brazil, made political literacy possible through political education, discussions on the political agenda, and mobilization in its communication on the social network. The corpus of

¹ Professor do Programa de pós-graduação da Universidade Metodista de São Paulo e professor livre-docente da ECA-USP. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-3642-4780>.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação e Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-9844-5216>.

the analysis brings together 683 publications made in 2019, a period in which the page showed an increase in audience compared to the previous year (2018). The quantitative research, though with a qualitative look, identified posts that made political knowledge possible to the citizen, as well as interviews to understand the use of the social network by the institution. An appropriate analysis to understand the use of the network by the public body, since the latest survey by DataSenado shows that 74% of Brazilians have or have had a social network - Facebook, Whatsapp, Instagram, or Twitter. A significant number, especially when compared to data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), from 2019, indicates that two-thirds of the country's population (69.8%) have an internet connection. These numbers drive the research of communicologists and political scientists, who seek to understand how this communication network is being part of people's daily lives. Mainly taking into account that the internet, and especially social networks, are becoming a space where different people connect, share content and participate in the political debate a few clicks away. The internet's expansion in Brazil and the number of people connected to networks made different public bodies create profiles on social networks to interact with people. A new channel that aims to establish a rapprochement with this digital audience, ensure transparency in management and encourage the participation of everyone in the decision-making process. As occurred at the City Council of Itapevi (CMI, in Portuguese). However, to guarantee a minimum of success in this digital endeavor, the information available on the networks must be of public interest and its content must be accessible, allowing citizens to understand how public authorities work and to know the process of choosing representatives. A knowledge that can be shared with the citizen through political literacy, as highlighted by Cosson (2016: 51): "these are knowledge related to the functioning of the State, with an emphasis on democratic mechanisms, which involves, on one hand, a knowledge about elections, parties and institutions, and on the other hand, the rights and duties of the citizen". Therefore, the article was divided into four parts, in addition to the final considerations. The first seeks to clarify the difference between public and political communication; the second addresses how Facebook has supported CMI's communication strategy. Furthermore, there is a literature review on political literacy. Finally, the objective of this study: an analysis of the possibility of political literacy through publications made on the CMI profile on Facebook, in 2019, which concludes that the page is a virtual space for debate and public expression in the city, with growth potential for the promotion of citizenship and political knowledge. The study is based on publications in the areas of public communication (Matos, 2000; Marques, 2011; Correia, Ferreira y Santo, 2010), social networks (Recuero, 2010; Ferrari, 2010, Silva, 2017), and political literacy (Cosson, 2020; Biesta, Lawly e Kelly 2009).

Keywords: Itapevi City Council, Political literacy, Public communication, Social networks, Facebook

Resumo

1. Introdução
2. Quadro teórico
3. Metodologia e Resultados
4. Discussão e conclusões
5. Referências

Summary

1. Introduction
2. Theoretical frame
3. Methodology and results
5. Discussion and conclusions
6. References

1. INTRODUÇÃO

A última pesquisa do DataSenado³ aponta que 74% dos brasileiros têm ou já tiveram uma rede social - Facebook, Whatsapp, Instagram ou Twitter. Um número expressivo, ainda mais quando confrontado aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁴ (IBGE), de 2019, que indica que dois terços da população do país (69,8%) têm conexão com a internet.

São números que impulsionam as pesquisas de comunicólogos e cientistas políticos, que buscam compreender como essa rede comunicacional está fazendo parte do cotidiano das pessoas. Principalmente levando em consideração que a internet, e sobretudo as redes sociais, vêm se tornando um espaço onde diferentes pessoas se conectam, compartilham conteúdo e participam do debate político em poucos cliques.

A expansão da internet no Brasil e o número de pessoas conectadas em redes fizeram com que diferentes órgãos públicos criassem perfis nas redes sociais para interagir com as pessoas. Um novo canal que busca estabelecer uma reaproximação com esse público digital, assegurar transparência à gestão e incentivar a participação de todos no processo decisório. Como ocorreu na Câmara Municipal de Itapevi (CMI).

No entanto, para garantir o mínimo de sucesso nesta empreitada digital é preciso que as informações disponíveis nas redes sejam de interesse público e seu conteúdo esteja acessível, permitindo ao cidadão compreender como funcionam os poderes públicos e conhecer o processo de escolha dos representantes. Um saber que pode ser transmitido ao cidadão por meio do letramento político, como destaca Cosson (2016a: 51): “são saberes

³ Pesquisa divulgada pelo DataSenado em junho de 2020. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/maioria-dos-brasileiros-apoia-a-criacao-de-uma-lei-contra-fake-news>>. Acessada em 06 de jul. de 2020.

⁴ Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/noticia/brasil-e-o-pais-que-mais-usa-redes-sociais-na-america-latina/87696#:~:text=O%20Brasil%20C3%A9%20o%20pa%C3%ADs,M%C3%A9xico%2C%20de%20aproximadamente%2080%25.>>>. Acessado em 11 de jul. de 2020.

relacionados ao funcionamento do Estado, com ênfase para os mecanismos democráticos, o que envolve, por um lado, um conhecimento sobre eleições, partidos e instituições, e por outro, os direitos e deveres do cidadão”.

Para tanto, o artigo foi dividido em quatro partes, além das considerações finais. A primeira visa a esclarecer a diferença entre comunicação pública e política; a segunda aborda como o Facebook tem auxiliado na estratégia de comunicação da Câmara. Na sequência, há uma revisão bibliográfica sobre o letramento político. Por fim, o objetivo deste estudo: uma análise sobre a possibilidade de letramento político por meio das publicações realizadas no perfil da instituição no Facebook, no ano de 2019.

2. QUADRO TEÓRICO E ESTUDO DE CASO

2.1. Diferenças entre comunicação política e comunicação pública

Com o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), mais precisamente a internet e as redes sociais, a participação de diferentes atores sociais no debate político ficou mais evidente, seja no período eleitoral ou no dia a dia das ações de um governo. Porém, apesar de todas as possibilidades de participação, o entendimento sobre em qual momento a comunicação ocorre, política e pública, ainda não é clara para atores que utilizam as TICs para expressar uma opinião.

Diferentes teorias foram apresentadas por comunicólogos sobre o que distingue a comunicação política (Canel, 1999; Figueiredo, 2008; Marques, 2011; Recuero, 2010) da comunicação pública (Duarte, 2009; Matos, 2000; Gomes, 2011; Oliveira, 2004).

No Brasil e em outros países, estudos sobre comunicação política têm abordado cada vez mais a contemporaneidade: marketing político, legislação eleitoral, processos eleitorais, análises de cenários políticos, impacto da mídia, imagem, propostas de governo, entre outros temas. Além disso, acompanham a transformação promovida pela internet e o uso das redes sociais (Recuero, 2010; Maia, Gomes, Marques; 2011) como interação, participação e debate político. Neste sentido, apesar da interação, a comunicação política estaria mais voltada ao processo de persuasão do eleitor no período pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral, tendo como base técnicas de marketing.

Meio que possibilita o debate entre os atores sobre as propostas dos postulantes aos cargos públicos em ambientes físicos e digitais, mas restringe-se apenas, segundo Clemente (2015), a escolha e legitimação do anseio do eleitor por meio do voto.

Por outro lado, a comunicação pública busca envolver os atores na construção de políticas públicas, e deve estar pautada em assuntos de interesse público. De acordo com Matos (2000), seria a ação governamental que “legitima o conflito de interesses e, debatendo sobre interesses e necessidades particulares, cria direitos universais reconhecidos formalmente” (Matos, 2000:9).

Em suas pesquisas, a autora deixa claro que a perspectiva que deve ser adotada por órgãos públicos é a comunicação pública, uma vez que ela é pensada como instrumento de reforço à cidadania, Estado, governo e áreas de interesse público. Um canal democrático destinado à sociedade para debater, peticionar, negociar e participar das decisões de interesse público.

Corroborando, Clemente (2015) acredita que esse debate entre representantes e representados passou a ter uma frequência maior de interação por meio das TICs: “A internet, por sua vez e de maneira especial, é exaustivamente apresentada como uma plataforma capaz de proporcionar debates com temáticas reativas à participação política e ao exercício da democracia” (Clemente, 2015: 19).

A comunicação pública como processo para o exercício da cidade: o papel das mídias sociais na sociedade democrática implica na mobilização, cooperação e formação de vínculos de corresponsabilidade para com os interesses coletivos, e a regra da luta pela inclusão são as expectativas e opiniões conflitantes e não o consenso de vontades. Por isso mesmo, as lutas mais recentes por direitos políticos, civis e sociais ajudaram o Brasil a ampliar a noção de cidadania enquanto um direito universal, não restrito a grupos ou classes sociais, definindo o cidadão como um sujeito capaz de interferir na ordem social em que vive, participando das questões públicas, debatendo e deliberando sobre elas (Duarte, 2009: 111-112).

Os autores demonstram que, apesar da conexão existente, há diferenças entre as comunicações e as suas áreas de atuação no cotidiano, uma vez que elas também adotam práticas diferentes na estratégia de comunicação.

Contudo, é na comunicação pública que os órgãos públicos estão desenvolvendo estratégias digitais, criando perfis nas redes sociais com o objetivo de comunicar-se com os cidadãos,

divulgar informações de interesse público, além de buscar uma interatividade entre o proponente da política pública e o beneficiário dela.

2.2. Informação pública e o letramento político no ambiente digital

Como destacado pelos autores (Matos, 2000; Duarte, 2009; Clemente, 2015), a comunicação pública tem ocupado um espaço digital, por meio de perfis em redes sociais, para buscar uma interação com o cidadão presente nas redes. Deixando assim, a comunicação pública mais democrática e equânime sobre temas de interesse público. Uma midiaticização que segundo Pozobon (2011: 176), ganhou relevância social, “pois remete a questões do espaço público, onde se negociam e se disputam os sentidos ofertados à sociedade”. Ou seja, o debate do ambiente físico agora também integra o virtual.

Contudo, para participar desse debate de interesse público o cidadão precisa saber interpretar as informações que tem acesso por meio das ações digitais de comunicação pública provida por órgãos governamentais. Uma interpretação que segundo pesquisadores (Crick, 1998; Dahlgren, 2011; Cosson, 2016; Silveira 2020;) pode ocorrer por intermédio do letramento político.

A palavra letramento tem a sua origem associada ao campo da educação, onde assume o estado ou condição de auxiliar um indivíduo a ler e a escrever. Aproximando assim ao conceito de alfabetização, entretanto, Silva (2017) reforça que o sujeito alfabetizado apenas o saber ler e escrever não proporciona o letrado, pois ele vai além do “ler e escrever, responde adequadamente as demandas sociais da leitura e da escrita” (2017: 4).

Dessa forma, o conceito de letramento traz ao indivíduo consequências sociais, culturais, políticas, cognitivas, econômicas, históricas, contemporâneas e linguísticas, que possa ser usado em qualquer ambiente que envolva questões de interesse público. Ficando claro que o indivíduo letrado não se apropria apenas das técnicas de escrita e leitura, mais sim, desenvolve uma habilidade de interpretação dos fatos que tem haver com uma prática de letramento (Soares, 1998).

Nesse sentido, teóricos (Cosson, 2016; Crick, 1998; Carvalho et. al, 2004) apontam que o letramento político pode auxiliar no processo de conhecimento que o indivíduo precisa ter

para compreender o campo político. Algo reconhecido Bernard Crick (1998), quando na década de 1950⁵, propôs a inclusão do ensino da democracia nas escolas inglesas.

Na época, o autor defendia que a disciplina fosse além de apresentar as instituições e as políticas sociais, incluindo “também as habilidades, os valores e atitudes que são necessárias à prática da boa cidadania na vida adulta” (Crick, 1998: 64). Por esse motivo, o letramento político é o termo adotado neste artigo para definir melhor os aspectos apontados pelo autor, e que na contemporaneidade aproximasse dos estudos desenvolvidos por Cosson (2011), aproximam das práticas, dos conhecimentos e dos valores que imputam na manutenção e aprimoramento da democracia.

A expressão letramento política permite que se imprimam na nova denominação aspectos relevantes que não são possíveis nos termos anteriores, como é o caso de processo e apropriação, ao lado da incorporação de elementos mais operacionais em sua definição, o que acontece com a explicitação de práticas, conhecimentos e valores necessários para a sustentação da democracia. (Cosson, 2011b: 51)

Dessa forma, os autores entendem que o letramento político, no processo educativo para o aprimoramento da democracia, requer conhecimento e experiência dos temas tratados pelos órgãos públicos para uma ampla compreensão do indivíduo. Ou seja,

O conteúdo que se supõe necessário ao letramento político é geralmente relacionado ao funcionamento do estado, com ênfase para os mecanismos democráticos, o que envolve, por um lado, um conhecimento sobre eleições, partidos e instituições, e, por outro, os direitos e deveres dos cidadãos. Trata-se, pois, em termos sintéticos os conhecimentos sobre como a distribuição de poder se organiza e funciona em uma sociedade democrática (Cosson, 2016b:51).

Por meio das TICs, o letramento político ganhou um ambiente a mais em instituições de ensino e órgãos públicos, objeto deste estudo, para disponibilizar conteúdos relacionados à democracia. Como aponta Cosson (2016b:51), “são geralmente relacionados ao funcionamento do Estado, com ênfase para os mecanismos democráticos, o que envolve, por um lado, um conhecimento sobre eleições, partidos e instituições, e por outro, os direitos e deveres dos cidadãos”. Temáticas que integram o cotidiano das pessoas no país.

Tornando importante possibilitar ao cidadão informações sobre a organização do Estado e as suas instâncias, pois são “órgãos responsáveis pela organização da vida do cidadão em

⁵ Bernard Crick foi escritor, político e professor emérito de política e membro do Birkbeck College, em Londres.

sociedade, através dos quais as decisões públicas são formuladas e efetivadas”, Ribeiro (2010). Cosson (2016b) reconhece como importante tornar público esse saber, mas que seja complementado com um processo educativo:

A democracia é um saber que precisa ser experienciado para ser efetivamente apreendido. Nessa perspectiva, conta sobremaneira a aprendizagem difusa que o ambiente democrático proporciona, ou seja, aprendemos democracia simplesmente porque a vivemos em nosso cotidiano (Cosson, 2016: 55-56).

Corroborando com os autores, Dahlgren (2011) destaca a importância do letramento político na vitalidade da democracia, ao reforçar que o conhecimento e a participação dos indivíduos para tornar a participação cívica mais robusta. Reiterando assim a importância da educação para a cidadania (democracia), para que os indivíduos possam compreender os debates que estão envoltos.

No mesmo sentido, Galston (2001) entende que o civismo contribui no entendimento das pessoas sobre o que é debatido no campo político, auxiliando assim na compreensão dos interesses de diferentes segmentos sociais. Um conhecimento que pode engajar diferentes indivíduos em assuntos públicos.

Dessa forma, é possível entender que, além das referências básicas mencionadas acima, para que o letramento seja bem-sucedido é preciso incluir ações ligadas ao cotidiano. Situando o aprendizado da cidadania na vida cotidiana (Biesta, Lawly e Kelly, 2009).

Em seus estudos, Cosson (2016b) destaca o texto Democracia e Diversidade (Banks 2005), que apresenta quatro princípios e dez conceitos que objetivam o ensino da democracia. Os princípios são divididos em duas seções: 1) a primeira diz respeito aos direitos humanos, à interdependência derivada da globalização e ao equilíbrio entre unidade e diversidade nas relações sociais; 2) a segunda é sobre o letramento político, cujos princípios⁶ apresentam um caráter amplo e inclusivo do indivíduo.

Assim, o autor defende uma maior amplitude sobre o letramento político, abordando termos diretamente ligados ao cotidiano do cidadão.

⁶ O texto Democracia e Diversidade (Banks et al, 2005). Disponível em: <<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/90>>. Acessado em 14 mai. de 2020.

Tal amplitude não deve servir para inibir ou restringir ações, antes abre caminhos para aprimoramentos e escolhas mais conscientes de como promover a democracia mediante diferentes possibilidades de atuação no campo do letramento político (Cosson, 2016b: 53).

Nesse sentido, a literatura debatida pelos autores foi adotada como base para analisar as postagens realizadas na página da Câmara Municipal de Itapevi no Facebook, na intenção de identificar aspectos do letramento político na comunicação pública praticada pelo órgão na esfera digital, uma vez que a página é um dos ambientes digitais, no município, a disponibilizar informação de interesse público a diferentes segmentos da sociedade.

2.3. Facebook como canal auxiliar de comunicação pública na Câmara Municipal de Itapevi

Antes um distrito da cidade de Cotia (SP), Itapevi ganhou status de município em 18 de fevereiro de 1959, com a Lei Estadual 8.525, sancionada pelo governador Carvalho Pinto. Localizada na Grande São Paulo, a cidade está a 43 km do marco zero da capital paulista, Praça da Sé, e segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) possui um território de 82,658 km², 240.961 habitantes⁷ e tem a sua economia baseada em três pilares: indústria, comércio e serviços, que ajudam na composição do orçamento municipal.

Números que colocam Itapevi entre os municípios de médio porte no Brasil, com mais de 200 mil habitantes, que se desenvolvem mais rápido do que a média nacional. Um grupo formado por 48 cidades, que entre 2008 e 2010, tiveram um crescimento 153% no PIB. No mesmo período que o PIB brasileiro cresceu 94% (Damasceno, 2015).

A página da Câmara Municipal de Itapevi no Facebook foi criada em 2013, com a denominação “Câmara de Itapevi”, durante a presidência do vereador Professor Paulinho⁸ (PV). Desde então, o perfil se tornou um canal auxiliar ao site⁹ da instituição na difusão de conteúdo, além de contribuir para diminuir as barreiras entre a instituição e a sociedade.

Uma interação que pode ser mensurada por meio das 683 postagens realizadas em 2019, que no decorrer do ano receberam 11.127 curtidas, 2.828 comentários e 2.812 compartilhamentos (Tabela 1). O que é visto por Ferrai (2014: 338) como um “aflorescimento

⁷ Dados do IBGE: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/itapevi.html>. Acessado em 2 nov. de 2020.

⁸ Paulo Rogério de Almeida, ex-presidente e vereador na Câmara Municipal de Itapevi.

⁹ A página tem auxiliado na propagação das informações postadas no site da Câmara: www.camaraitapevi.sp.gov.br.

espontâneo de uma nova democracia social”, uma vez que a instituição utiliza a rede para promover essa aproximação.

Gerenciada pela Coordenadoria de Comunicação da Câmara, a página é usada nas ações de comunicação pública e na divulgação das atividades legislativas, audiências públicas, reuniões, votações, ações de transparência, participação, campanhas de cidadania e iniciativas de educação para cidadania. Ações que são regulamentadas pela Resolução 2/2016¹⁰, que norteia o uso dos meios de comunicação da instituição, e os perfis nas redes sociais: Facebook, LinkedIn, Instagram, Twitter, YouTube e Flickr que promovem – exclusivamente – a imagem da Câmara na intenção de estimular a participação do cidadão, divulgar as atividades da Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza, Banco de Leis, Biblioteca Legislativa Presidente Fernando Henrique Cardoso, Procuradoria da Mulher, Ouvidoria Geral, entre outros setores do órgão legislativo.

Os tópicos da resolução destacam a intenção de usar as redes sociais para auxiliar na comunicação pública da Câmara, democratizar a informação, aproximar o cidadão da instituição, além de ser uma forma de contato e monitoramento do cidadão interessado em debater as ações da instituição.

Algo que pode ser observado na página do Facebook, que entre janeiro e dezembro de 2019, recebeu 683 publicações – média de 1,8 por dia – com foco na comunicação pública de interesse social. A partir de publicações constituídas por imagens e vídeos acompanhados por pequenos textos e um link, que pode direcionar quem interage na rede para a integralidade do conteúdo no site da instituição.

Dados da Coordenadoria de Comunicação apontam que a página em 2019 teve um crescimento de 50,8%, ou seja, 1.276 seguidores, em relação a 2018, como mostra o relatório *Share of engagement*, site mLabs¹¹, do final de 2019¹². Um número relativamente alto quando comparado com o de outras Câmaras que integram o consórcio Câmara

¹⁰Resolução que norteia o uso dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Itapevi. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/i/itapevi/resolucao/2016/1/2/resolucao-n-2-2016-dispoe-sobre-a-inclusao-na-pagina-da-web-site-e-tv-camara-da-camara-municipal-de-um-espaco-destinado-a-divulgacao-de-fotografias-de-pessoas-desaparecidas-e-da-providencias?q=TV+C%C3%A2mara>>. Acessado em 2 jul. de 2020

¹¹ Disponível em: <<https://app.mlabs.com.br/monitoring>>. Acessado em 14 abr. de 2020.

¹² Disponível em: <https://app.mlabs.com.br/monitoring>. Acessado em 14 abr. de 2020.

Oeste: Câmara de Barueri, 18,5%; Câmara de Osasco, 16,9%; Câmara de Carapicuíba, 7,7%; Câmara de Jandira, com 6,2%, dados também disponíveis no relatório.

Os números apontam para um impacto positivo do envolvimento da Câmara no Facebook, uma vez que a instituição representa, mesmo na esfera municipal, o poder mais democrático de todos, pois “é no legislativo que as forças opostas da sociedade se encontram e, por meio do debate e do enfrentamento parlamentar, os consensos são debatidos” (Novelli, 2011:249).

Algo corroborado por Tarcízio (2011), pois é por meio do monitoramento e do debate que se conhece melhor os hábitos e desejos do seu público, otimizam-se as ações e se corrige o planejamento. Além de ser uma forma de aprendizado sobre este público, como ressalva Silva (2017):

... Coleta, armazenamento, classificação, categorização, adição de informações e análise de menções online públicas relacionadas a determinado termo e seus emissores, com os objetivos de: (a) identificar e analisar reações, sentimentos e desejos relativos a produtos, entidades e campanhas; (b) conhecer melhor os públicos; e pertinentes; e (c) realizar ações reativas e proativas para alcançar os objetivos da organização ou pessoa. (Silva, 2017: 56).

A existência de um monitoramento congrega uma das principais mudanças que a internet trouxe para a sociedade: a possibilidade de socialização e diálogo por meio de uma comunicação mediada pelo computador (CMC) ou por plataformas móveis, celular ou tablet. Uma socialização que de acordo com Recuero (2010), une um conjunto de atores, pessoas, grupos, instituições e suas conexões em uma rede de interações ou laços sociais, o que antes não era fácil de ocorrer no meio físico.

Um ator, assim, pode ser representado por um weblog, por um fotolog, por um twitter ou mesmo por um perfil no Facebook. E, mesmo assim, essas ferramentas podem apresentar um único nó (como um weblog, por exemplo), que é mantido por vários atores (um grupo de autores do mesmo blog coletivo) (Recuero, 2010: 25).

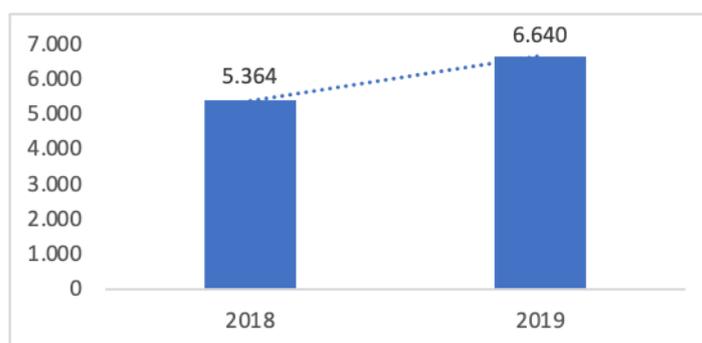
O ingresso da Câmara nas redes sociais, em uma cidade com mais de 200 mil habitantes, possibilita o acesso de diferentes atores ao debate público que ocorre na instituição, e não limita as interações – dúvidas, sugestões, elogios e reclamações – ao ambiente físico da instituição ou ao contato telefônico, o que limitava as possibilidades.

Na pesquisa, também foi possível identificar que a linguagem “mais informal” tem auxiliado na comunicação da instituição, uma vez que os termos técnicos deram lugar a palavras próximas ao cotidiano, como ocorreu na postagem sobre a TV Câmara, realizada no dia 24 de junho de 2019¹³, quando foi usado o termo “Se liga”. A ação assemelha-se a adotada pelo manual de uso de redes sociais do Senado Federal brasileiro (2018): “linguagem breve e simplificada, com conteúdo fácil e direto¹⁴”. Algo que pode despertar o interesse de diferentes atores sociais a participar do debate político provido pela Câmara.

3. METODOLOGIA E RESULTADOS

Para a realização do estudo, foram extraídos dados da página da Câmara no Facebook de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, quando o perfil ganhou 1.276 novos seguidores em um ano.

Tabela 1. Comparativo de seguidores por ano: 2018/2019



Fonte: Perfil Facebook Câmara Municipal de Itapevi

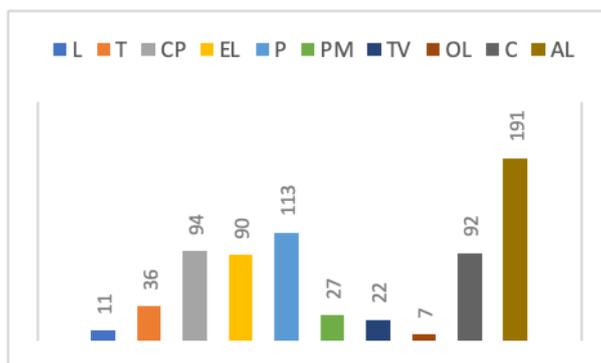
O estudo reúne 683 postagens realizadas em 2019, o que possibilitou realizar uma análise seguindo o conceito do letramento político proposto por Cosson (2016): funcionamento do Estado, mecanismos democráticos, conhecimento sobre eleições, partidos, instituições, e os direitos e deveres do cidadão, que contribuíram para classificar as postagens em dez eixos que podem indicar atividades de consonância o letramento político: Leis (L), Transparência (T), Comunicação Pública (CP), Educação Legislativa (EL), Participação (P), Procuradoria da Mulher (PM), TV Câmara (TV), Ouvidoria Legislativa (OL), Cidadania (C) e Atividade Legislativa (AL).

¹³ Disponível em:

<<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2113621098760327>>. Acessado em 26 abr. de 2020.

¹⁴ Manual de uso de redes sociais do Senado Federal. Disponível em:< <http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/manuais/arquivos/manual-de-uso-de-redes-sociais.pdf>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

Tabela 2. Classificação por tema em 2019

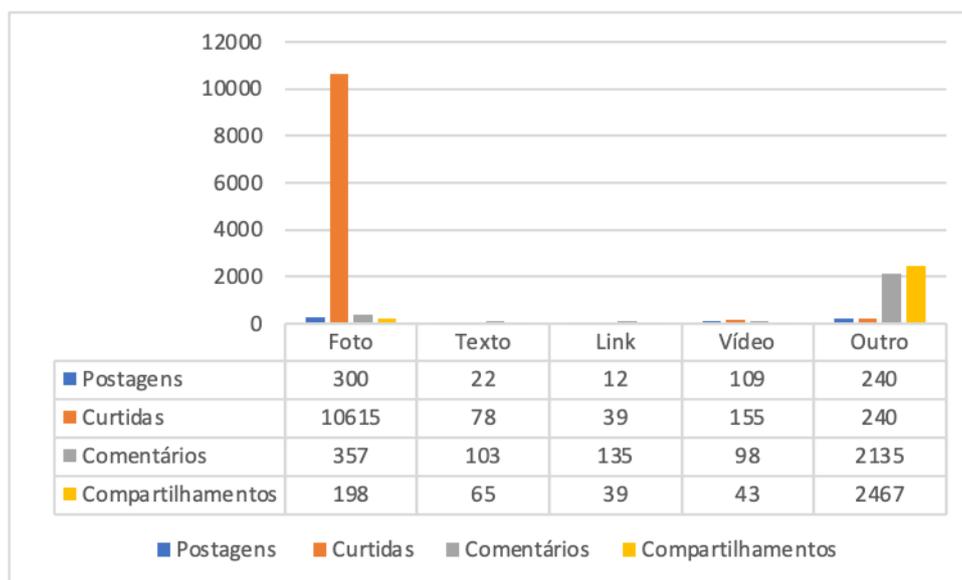


Fonte: Perfil Facebook Câmara Municipal de Itapevi

No período, foi possível identificar mais postagens relacionadas aos temas Atividade Legislativa (191), Participação (113), Comunicação Pública (94), Cidadania (92) e Educação Legislativa (90), o que reforça a iniciativa da Câmara em produzir e compartilhar em sua página o saber político defendido por Cosson (2016b).

As postagens foram realizadas seguindo elemento da rede, como foto, texto, link, vídeo entre outros. Também foi identificada a combinação de diferentes elementos na mesma postagem, como foto e texto, link e foto, texto e vídeo.

Tabela 3. Postagens por meios, curtidas, comentários e compartilhamentos em 2019



Fonte: Perfil Facebook Câmara Municipal de Itapevi

Uma vez exposto o volume quantitativo, foi preciso identificar a valorização das postagens dentro dos conceitos do letramento político, fazendo com que a análise também tivesse um olhar qualitativo para auxiliar na melhor compreensão do uso da página como possível

instrumento de promoção do letramento político. Fazendo com que o objeto do estudo deixasse de ser apenas um dado, mas sim, “parte integrante do processo de conhecimento, atribuindo significados àquilo que pesquisa” (Santaella, 2002: 144).

Significação que reforçou a classificação das postagens, pois interliga os contextos sociais locais existentes no conteúdo, como destaca Cosson (2016b: 52):

(...)o letramento político não pode ficar restrito aos limites nacionais dados pela Constituição (...) perdendo de vista contextos sociais, políticos e econômicos mais amplos. Nem restrito a uma visão liberal, generalista ou abstrata dos direitos humanos, que ignore as lutas por reconhecimento das diferenças e igualdade de direitos de grupos sociais.

O que pode ser visto na amostra extraída das 683 postagens da página, que é seguida por um estudo sobre como a Câmara Municipal de Itapevi se propõe, por meio do Facebook, a promover o letramento político para aproximar o cidadão do debate político ocorrido na Casa de Leis. As postagens tiradas de diferentes momentos, do período analisado, representam fragmentos da existência do letramento político e da interação social no debate promovido por meio da página:

Tabela 4. Amostra de postagens por tema

Data	Publicação	Meio	Classificação	Curtidas	Comentários	Compartilhamento	Alcance	
I	08/01/19	A Câmara quer ter você mais perto, participando das ações de forma colaborativa ¹⁵ .	Foto	OL	14	6	1	1.200
II	25/02/19	Projeto de lei (PL) determina que a empresa fornecedora de energia remova os fios e cabos ¹⁶	Foto	AL	61	10	15	1.900
III	09//03/19	Orientação jurídica às mulheres vítimas de violência ¹⁷	Foto	PM	48	1	20	3.300
IV	06/06/19	Vereadores se unem contra paralisação da empresa responsável	Foto	CP	43	14	63	5.008

¹⁵ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/1859690590820047/>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

¹⁶ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/1929469887175450/>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

¹⁷ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/1950193565103082/>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

		pela coleta de lixo em Itapevi ¹⁸						
V	12/04/19	O Portal da Transparência: um instrumento importante de transparência aos atos da Casa de Leis ¹⁹ .	Foto	T	3	0	5	764
VI	23/07/19	Nota de pesar menino Yuri Ruan, de 12 anos. ²⁰	Foto	C	636	195	236	49.100
VII	28/08/19	É Lei: ônibus vão parar fora do ponto ²¹	Foto	L	44	15	22	3.100
VIII	16/09/19	Aula inaugural do Curso de Jornalismo Político ²²	Outro	EL	24	0	5	1.600
IX	24/09/19	Câmara Itinerante na Cohab ²³ .	Foto	P	7	1	0	557
X	11/09/19	Deputado Caio França recebe Título de Cidadão Itapeviense e anuncia R\$ 200 mil para área da saúde ²⁴ .	Outro	TV	26	4	1	1.300

A postagem I, “Ouvidoria Legislativa”, foi a sexta realizada em 2019, porém a primeira que teve como objetivo convidar a população a participar das sessões ordinárias, audiências públicas e demais temas debatidos na Câmara. Ação que, segundo Cosson (2016b: 55), deve ser incentivada: “democracia é um conhecimento que demanda engajamento (...) discussão de temas controversos, participação em atividades reais ou simuladas, análise crítica da experiência”.

Aspecto também é reforçado por Dewey (1959: 86): “a tarefa da democracia será sempre a criação de uma experiência mais livre e mais humana, na qual todos participemos e para a

¹⁸ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2085032544952516/>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

¹⁹ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/1998980023557769/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

²⁰ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2163726420416461/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

²¹ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2172320022890434/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

²² Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2258933360895766/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

²³ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2273629209426181/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

²⁴ Disponível em: <<https://www.facebook.com/camaraitapevi/photos/a.671260936329691/2250369748418794/>>. Acessado em: 26 jul. de 2020.

qual todos contribuamos”. Essa abertura da Câmara ao debate converge com o conceito de letramento político proposto pelos autores.

Características que também foram identificadas nas postagens IV, “Comunicação Pública”, e III, “Procuradoria da Mulher”. Na primeira, a coordenadoria de comunicação comunicou uma ação tomada pelos vereadores sobre o problema da coleta de lixo na cidade. Na segunda, existem evidências de que, por meio da Procuradoria da Mulher, a instituição tratou de uma pauta de interesse coletivo ligada aos direitos humanos, promovendo assim “a interdependência derivada da globalização e o equilíbrio entre unidade e diversidade nas relações sociais, tudo isso tanto no nível local quanto no nacional e mundial (Cosson, 2016b:56)”.

Na postagem II, “Atividade Legislativa”, a página Câmara de Itapevi, no Facebook, colocou em pauta um projeto de lei sobre a remoção de fio sem uso. A publicação, que exibia a imagem de um poste com vários fios, recebeu dez comentários, entre eles: “(sic) A Vivo vai passar uns 300 dias removendo os cabos que os funcionários preguiçosos deles deixam parados no poste” e “(sic) Aqui perto de casa tem vários assim”. Também foram apresentadas sugestões: “(sic) Melhor para todos seria subterrâneo”.

Uma publicação que possibilita ao cidadão ter uma relação de proximidade com a pauta da Câmara, o que, de acordo com Cosson (2016b: 56), gera uma forma “de participação, ação e reflexão que são oferecidas pelas práticas e comunidades em sua vida cotidiana”.

O “conhecimento” (Banks, 2005) é listado como um dos princípios voltados à educação para cidadania, identificado nas postagens VII, “Educação Legislativa”, e X, “Transparência”. Ambas criam possibilidades ao saber político, uma vez que para fiscalizar se faz necessário saber onde procurar as informações e como se organiza e funciona uma instituição pública (Cosson, 2016b).

A postagem VI, “Lei”, *“É lei, ônibus vão parar fora do ponto”*, traz uma peça do ordenamento jurídico (Cosson, 2016b). Contudo, ela também possui outros elementos ligados ao cotidiano: o cuidado para com as mulheres, os idosos e a pessoas trans que utilizam o sistema municipal de transporte, um público suscetível à diferentes formas de violência e preconceito, como exposto nos conceitos para o letramento político:

Outro conceito é a diversidade que vai das diferenças de classe social à religião, passando por gênero, orientação sexual, etnia, língua e necessidades especiais, que devem ser reconhecidas em uma sociedade democrática multicultural. (Cosson, 2016b: 53).

A análise mostrou que o saber político também foi exercido em um momento de comoção na cidade, após a confirmação do óbito do menino Yuri Ruan²⁵, de 12 anos, vítima de violência sexual. Classificado como “Cidadania”, a postagem V recebeu 195 comentários, dos quais foi possível identificar, além das mensagens de condolência aos familiares e amigos, cobranças sociais que foram acentuadas na postagem: 1) “(sic) imagine o enterro naquele cemitério que está nojento, sujo e cheio de mato”; 2) “(sic) Meus sentimentos a família, porém o presidente poderia manifestar a solidariedade aprovando em caráter de urgência uma lei municipal ou projeto na escolas em conjunto com a Guarda Municipal para evitar situações de abuso sexual (como a vítima sofrida), não decretar luto e fechar a Câmara ... Tantas leis bacanas que poderia ajudar no quesito social que dá para implantar através dessa ferramenta maravilhosa que eles têm que é essa "Casa de Leis" e me vem o presidente com essa ... Na moral tenho vergonha.”

Interações que indicam um entendimento do cotidiano da cidade, além de ser uma forma de o indivíduo construir o seu pertencimento em uma comunidade. O que na visão de Cosson (2016: 53) representa “o reconhecimento dessas diferentes identidades é parte essencial da tolerância e respeito que devem imperar em uma sociedade democrática”.

Como destacado pelos autores, o processo democrático é um regime que demanda engajamento para a compreensão por parte da sociedade. Uma aliciação que pode ocorrer de diferentes formas, porém precisa proporcionar à população uma participação em atividades (Cosson, 2016b). Algo observado na postagem VIII, “Participação”, quando a Câmara Municipal de Itapevi levou parte da sua estrutura a um bairro com a intenção de realizar uma sessão itinerante, além de disponibilizar serviços como Procuradoria da Mulher, Ouvidoria Geral e ações de educação para a cidadania.

Nas postagens também foi identificado conteúdo com ênfase no funcionamento da instituição e interação entre legisladores de diferentes esferas que buscam solucionar problemas locais. Na postagem IX, “TV Câmara”, foi registrada a passagem do deputado

²⁵ Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/23/corpo-do-menino-yuri-juan-encontrado-morto-em-itapevi-sera-enterrado-nesta-terca.ghtml>>. Acessado em 26 jul. de 2020.

estadual Caio França²⁶ no município, onde anunciou a destinação de recursos estaduais ao sistema municipal de saúde.

Ação que configura o uso dos meios de comunicação da instituição para uma prestação de contas, algo indicado como utilidade pública e informacional. Por mais que caracterize uma possibilidade de letramento político, ela não pode ser apenas constituída pelo caráter informacional:

a posse dessas informações pode desempenhar um papel fundamental na elaboração de conceitos e práticas vinculados à educação para cidadania. Mas sua mera tematização não garante uma ação educativa vinculada a esses valores (Carvalho et al., 2004: 435).

A amostra teve como finalidade identificar indícios que levem a prática do letramento político nas postagens realizadas na página da Câmara no Facebook, ao permitir aos seguidores terem acesso ao que é debatido no legislativo municipal, comentarem e compartilharem o conteúdo em seus perfis. Contudo, ela não possui caráter deliberativo, ou seja, não tem efeito direto nas decisões tomadas pelo órgão, porém, mesmo com essa restrição, ela cumpre um importante papel no reforço do debate cívico.

Também é preciso destacar que o conteúdo apresentado possibilitou ao cidadão ter acesso ao saber político necessário para refletir sobre os acontecimentos da cidade e participar do debate político, além de incentivar a mobilização, como sugerido pela literatura. Entretanto, é preciso reforçar que, pela importância da instituição, ainda existe campo para ampliar a prática do saber político pelo meio digital, uma vez que a instituição se demonstrou uma fomentadora da democracia no município.

4. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Após meses de pesquisa, nota-se o quanto ainda é possível avançar na investigação das redes sociais como uma ágora para os debates que conectam pessoas e organizações. Ainda mais pelo fato de as redes serem plataformas de uso recente em muitas instituições públicas no âmbito municipal, seja na comunicação de interesse público.

²⁶ Deputado estadual Caio França. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/deputado/?matricula=300540>>. Acessado em 26 de jul. de 2020.

A análise do perfil da Câmara Municipal de Itapevi, no Facebook, buscou compreender como ocorreu o seu uso como ferramenta de comunicação, no ano de 2019, tendo como objetivo identificar conteúdos que possibilitem o letramento político, por meio de informações sobre o funcionamento da instituição, participação popular, transparência e fiscalização. Ações que podem, com o tempo, tornar o indivíduo mais consciente dos seus direitos e deveres no âmbito municipal.

No estudo, ficou claro que apesar de existente, a interação da Câmara na rede com os seus seguidores ainda é tímida, pois muitos dos questionamentos recebidos nas postagens seguiram sem resposta. O que pode acabar limitando o engajamento dos indivíduos interessados em seguir interagindo nas postagens relacionadas às temáticas voltadas à cidadania, atividade legislativa, participação e comunicação pública. Temas que, bem trabalhados, podem contribuir para que o indivíduo tenha uma melhor compreensão sobre o que é debatido na instituição.

Vale pontuar que, durante a análise das 683 postagens, o letramento político ocorreu em diferentes momentos, seja no que estabelece a Constituição Federal ou em outros ordenamentos jurídicos, além da inclusão do cotidiano da cidade e região nas postagens, como defendido por Cosson (2016b), como elemento que podem despertar o interesse do cidadão sobre o que é debatido na Câmara.

Exposto isso, vale ressaltar que o estudo não é conclusivo, uma vez que ainda há muito espaço para se debater a atuação da página da Câmara no Facebook. Porém, compreende-se que o perfil possui importantes indícios de cooperação para o letramento político do cidadão. Da mesma forma entende-se que é possível ampliar as ações de comunicação pública, no sentido de manter o cidadão informado sobre a política local, além de torná-lo um agente mais participativo no debate das pautas de interesse público.

Também é importante destacar o esforço da Câmara em promover o letramento político na cidade por meio de uma rede social. Porém, que deve ser seguida por uma prática de educação política que eleve o conhecimento individual do cidadão sobre os seus direitos e deveres em uma sociedade democrática.

Por fim, a razão deste estudo foi trazer elementos que auxiliem pesquisadores da área política, internet, redes sociais, e-democracia e ciberpolítica em futuros estudos, além de abrir uma nova porta de pesquisa sobre o letramento político por meio das redes sociais nos municípios brasileiros.

5. REFERÊNCIAS

BANKS, J.; MCGEE, CH. A.; CORTES, C.E.; HAHN, C.L.; MERRYFIELD, M.M.; MOODLEY, K.A.; MURPHY-SHIGEMATSU, S.; OSLER, A.; PARK, C. & PARKER, W.C. (2005) *Democracy and diversity. Principles and concepts for educating citizens in a global age*. Seattle: Centre for Multicultural Education- University of Washington. Acesso em: 15 mai. 2021. Disponível em: <http://www.depts.washington.edu/centerme/DemDiv.pdf>.

BIESTA, G.; LAWLY, R. Y KELLY, N. (2009). Understanding young people's citizenship learning in everyday life: the role of contexts, relationships and dispositions. *Education, Citizenship and Social Justice*, 1 (4), 5-24. <https://doi.org/10.1177/1746197908099374>

CANEL, M. J. (1999). *Comunicación política: una guía para su estudio y práctica*. Madrid: Tecnos.

CARVALHO, J. S. et al. (2004). Formação de professores e educação em direitos humanos e cidadania: dos conceitos às ações. *Educação e Pesquisa*, 30 (3), 435-445. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022004000300004>.

CLEMENTE A. (2015). *Os senadores e o Facebook: uma análise sobre a presença dos parlamentares na rede social*. Acesso em: 15 mai. 2021. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/516856>.

CORREIA, J. C.; FERREIRA, G.B. Y SANTO, P. (2010). *Conceitos de comunicação política*. Acesso em: 15 mai. 2021. Disponível em: <https://labcom.ubi.pt/ficheiros/correia-conceitos-2010.pdf>.

COSSON, R. (2011). Letramento Político: trilhas abertas em um campo minado. *E-Legis*, 7 (4), 49-58. <https://doi.org/10.51206/e-legis.v7i7.90>

COSSON, R. (2016a). *Letramento Político: A Perspectiva do Legislativo*. Brasília: Edições Câmara.

COSSON, R. (2016b). *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto.

CRICK, B. (1998). *Education for citizenship and the teaching of democracy in schools: final report of the advisory group on citizenship*. London: QCA.

DAMASCENO, M. (2015). *O papel da assessoria de imprensa no legislativo municipal: estudo de caso - câmara municipal de Itapevi*. Acesso em: 15 mai. 2021. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2017/09/marcelo-sim%c3%95es-damasceno-o-papel-da-assessoria-de-imprensa-no-legislativo-municipal-estudo-de-caso-c%c3%82mara-municipal-de-itapevi.pdf>.

DAHLGREN, P. (2011) As culturas cívicas e a internet para uma contextualização da participação política. *Revista Media & Jornalismo*, 18 (10), 11–30. <http://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocicdigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/04/18artigo-1.pdf>.

DEWEY, J. (1959). *Democracia e educação: introdução à filosofia da educação*. São Paulo: Nacional.

DUARTE, J. (2009). Instrumentos de comunicação pública. In: DUARTE, J. (Org.). *Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público*. 2ed. São Paulo: Atlas.

FERRARI, P. (2010). *A força da mídia social – interface e linguagem jornalística no ambiente digital*. São Paulo: Factash Editora.

FIGUEIREDO, R. (2008). *Marketing político em tempos modernos*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stifung.

GALSTON, W. A. (2001). Political knowledge, political engagement and civic education. *Annual Review of Political Science*, (1) 4, 217-234. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.4.1.217>

MARQUES, Â. C. (2009) As interseções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: MARQUES, Â. C. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. (pp.11-28). Belo Horizonte: Autêntica Editora.

MATOS, H. (2000). Ação política e propaganda eleitoral. *Comunicação e Educação*, 19 (VII), 25-31. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v0i19p25-31>

POZOBON, R. (2011). Democracia mídia e comunicação pública. In: KUNSCH, M. (org.). *Comunicação pública, sociedade e cidadania* (pp.171-185). São Caetano Sul: Difusão Editorial.

RIBEIRO, J. U. (2010). *Política: quem manda, por que manda, como manda*. Rio de Janeiro: Objetiva.

RECUERO, R. (2010). *Redes Sociais na Internet*. 2ª edição. Porto Alegre: Sulina.

SILVA, M. (2017). *A comunicação institucional do Senado Federal no Facebook e as possibilidades de letramento político*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Curitiba - PR . <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-3141-1.pdf>>.

SOARES, M. (1998). *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica.

SANTAELLA, L. (2002). *Comunicação e pesquisa*. São Paulo: Hacker Editores.

Forma de citar este artículo:

DE FARIAS, L.A. Y DAMASCENO, M.S. (2021). A comunicação pública digital da Câmara Municipal de Itapevi no Facebook e as possibilidades de letramento político. *Revista Internacional de Relaciones Públicas*, 22 (XI), 219-240.
<http://dx.doi.org/10.5783/RIRP-22-2021-12-219-240>